



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

DECRETO N.º 4.801, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85, I, IX, "m" da Lei Orgânica Municipal, decreta:

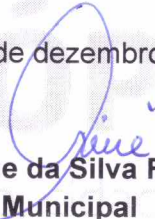
Art. 1º Fica nomeada para ocupar cargo comissionado criado pela Lei Complementar n.º166, de 31 de março de 2022, em seus arts. 9º, "9", 35, 36 e Anexo II de **Secretário de Educação**, a Senhora **Núbia Maria dos Reis Freitas**.

Art. 2º A titular do cargo mencionado no art. 1º deverá obedecer todos os regramentos estabelecidos na Lei Complementar n.º 166, de 31 de março de 2022, em especial o disposto em seus arts. 36, incisos I a XVI, 52, 55, incisos I a III e seus §§ 1º a 3º 56 e 57.

Art. 3º No ato da posse a titular do cargo deverá apresentar as declarações de seus patrimônios de que trata o art. 90 da Lei Orgânica Municipal e o art. 16, § 1º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 166, de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 14 de dezembro de 2022.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis (MG) 14 / 12 / 2022

